TERMO ADITIVO nº 85/2025

2º TERMO ADITIVO

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, Sra. **Lisane Weiland**, inscrito no CPF sob nº 036.997.790-41, residente em Alto Formosa, neste município, todos já identificados no Contrato nº 60/2025 firmado em 31 de julho de 2025 e 1º Termo Aditivo nº 77/2025 firmado em 20 de outubro de 2025, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, referente aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descrito nos itens enumerados na Cláusula Sexta do pacto originário, sofre ACRÉSCIMO conforme solicitação apresentada pela Administração, com a justificativa de necessidade de complemento deste item na merenda escolar, havendo necessidade de acréscimo do item contratado, de acordo com o descritivo abaixo:

Contratado	CPF	DAP	Produto	Quant.	R$ Unitário	R$ Total
Lisane Weiland	036.997.790-41	RS052023.01.00033 0599CAF	Carne bovina moída	60kg	42,47	2.548,20

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O Valor total referente ao acréscimo do objeto é de R$ 2.548,20 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 14 de novembro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Lisane Weiland
CPF nº 036.997.790-41

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico Municipal
OAB-RS 83.510

Testemunhas:

Stefania Graciele Schieck Garcia Kühl
CPF: 011.775.970-80

Kelli Vanessa Gabe
CPF: 003.674.530-30